

**Decreto Nº 1683 - de 06 de Setembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 80.115,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.115,00 ( oitenta mil e cento e quinze reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.02.062.0024.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL - - - - - R\$ 115,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 115,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 115,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.128.0012.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TREINAMENTO DE PESSOAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.511.0929.2.0225-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 17.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 57.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 57.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.605.0927.2.0226-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.400,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.400,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.482.0090.2.0136-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA BOA MORADA MIRADOURO - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 80.115,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 80.115,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.02.062.0024.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.36.00 COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL - - - - - R\$ 115,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 115,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 115,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	500,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	----- R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	30.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO		
2.05.00.18.541.0803.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO	----- R\$	4.000,00
2.05.00.18.541.0803.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE	----- R\$	4.000,00
2.05.00.17.511.0929.2.0225-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS	----- R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	17.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	17.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.451.0113.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	----- R\$	1.000,00
2.06.00.15.451.0944.1.0243-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	7.000,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	10.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	----- R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	2.000,00
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.13.00.08.243.0805.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULO	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 13	----- R\$	500,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 3.3.90.14.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL	----- R\$	600,00
2.14.00.08.244.0935.1.0232-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	----- R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0135-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	----- R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	----- R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 14	----- R\$	3.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 19	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	80.115,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>80.115,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 06 de Setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53